





## ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/2023

Aos 13 (treze) días do mês de dezembro de 2023, às 13:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins. Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para julgamento das propostas, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/2023, cujo objeto versa sobre REFORMA NA PRAÇA DA COHAB NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Continuando, a Presidente procede com o julgamento das propostas de preços das empresas que se encontram na disputa. Feito isso, e após relatório técnico emitido pelo engenheiro, o Sr. Ênio Jean Porfírio Farias (CREA-CE: 337862), As empresas listadas abaixo recomenda-se desclassificação, estando na coluna ao lado o respectivo motivo para tal.

13. CSK LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-15)	Recomenda-se a desclassificação devido à planilha orçamentária está com valor unitário sem BDI, conforme item 5.2.5.1 do Edital.
16. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ: 41.356.135/0001-71)	Recomenda-se a desclassificação devido a não apresentação da planilha de composição de preços unitários, exigidos no item 5.2.6;
20. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41)	Recomenda-se a desclassificação devido a não apresentação da planilha de composição de preços unitários, exigidos no item 5.2.6;
25. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.952.190/0001-63)	Recomenda-se a desclassificação devido à ausência do Cronograma físico-financeiro, exigido no item 5.2.5

Observou-se que as empresas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todas as peças orçamentárias exigidas. Portanto constarão na lista classificatória que segue, podendo, portanto, inclusive virem a ser contratadas, nos termos da legislação vigente, as seguintes empresas:

ORDEM CLASS.	LICITANTE	PROPOSTA		
1	CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE-ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45);		R\$ 373.282,08	
2	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 10.572.609/0001-99)	R\$	373.377,27	
3	COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65)	R\$	373.392,81	
4	M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI	R\$	373.861,75	
5	MARCEL OLIVEIRA TIMBO ME (CNPJ: 15.019.810/0001-67)	R\$	374.232,58	













6	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.932.123/0001-14)	R\$	375.741,03
7	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ: 20.160.697/0001-75)	R\$	376.168,24
8	EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04)	R\$	376.356,17
9	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17)	R\$	376.380,26
10	J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 36.515.420/0001-58)	R\$	376.515,97
11	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.012.912/0001-08)	R\$	376.610,57
12	LEXON SERVIÇOS (CNPJ: 07.191.777/0001-20);	R\$	376.710,32
13	MAX & MIRANDA CONSTRUTORA (CNPJ: 17.527.978/0001-09)	R\$	377.165,66
14	ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11)	R\$	377.688,11
15	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75)	R\$	377.796,78
16	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.560.312/0001-74)	R\$	377.796,78
17	F. J. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23)	R\$	378.023,56
18	L B CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 40.454.732/0001-76)	R\$	380.452,55
19	J D ENGENHARIA (CNPJ: 49.876.087/0001-54)	R\$	380.708,35
20	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME (CNPJ: 35.764.462/0001-60)	R\$	380.835,49

Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE-ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 373.282,08 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do artigo 109 l "b" da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas, Ceará, 16 de agosto de 2023.

Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins Presidente da CPL

Maria Luisa de Azevedo Membro da CPL Rejane de Lima Azevedo -Membro da CPL



